



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel), para atender a Representação na Cidade de Manaus;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica consultada adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 II, alterado no Art. II, A do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que trata da dispensa de processo licitatório para aquisição e prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório o fornecimento a serem feita pela Pessoa Jurídica **D. R. A. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.773.536/0001-01**, sediada em Manaus - Amazonas, na Rua Comandante Norberto Wongal, nº 33, Conjunto Hileia, Bairro Redenção, Cep 69.047-095, para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel), para atender a Representação na Cidade de Manaus, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado no Art. II, A do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



Prefeitura Municipal de
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 17.486,20 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), empenhadas no exercício de 2020, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0011.2.003 – Manutenção da Representação do Município em Manaus

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:

10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 04 de maio de 2020.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã, em exercício